



Câmara Municipal De Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Ailton De São Miguel Do Pita

Projeto de Lei Nº.: 130 /2021.

A Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Dispõe sobre a criação de unidade de atendimento Médico na Zona Rural, a ser denominado **Médico Na Minha Comunidade.**

Em 01 JUN 2021

Presidente

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º Da criação e implantação de Ponto de Atendimento médico nas comunidades rurais com população superior a 50(cinquenta) famílias.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar na Comunidade Rural que atender aos requisitos insertos no art. 1º, ponto de atendimento médico.

Art. 3º O profissional da saúde prestará atendimentos médicos 02(duas) vezes ao mês.

Art. 4º. O serviço prestado pelo profissional da saúde refere-se a procedimentos de menor complexidade.

Art. 5º. Podem-se agregar comunidades vizinhas para que se tenha atingido o importe de 51(cinquenta e uma) famílias, neste caso, o ponto de atendimento médico ficará na comunidade rural mais próxima ao Município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Ailton De São Miguel Do Pita.

PT (Partido dos Trabalhadores).

Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Vereador Ailton de São Miguel do Pita

14.05.21

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PROTOCOLONº: 711

DATA: 14/05/21

HORA: 16:04

Ailton Pita